



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

**ATA N.º 0018/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA**, de 17 de maio de 2022. No décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. **EVERTON ALVES FERREIRA** para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim **MOISÉS ANTÔNIO LEITE**. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras **“Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **1º) Projeto de Lei nº 038/2022 – Autor: Executivo Municipal** – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica e dá outras providências. (R\$ 100.000,00 para Projeto Estadual COZINHALIMENTO)”. **2º) Projeto de Lei nº 039/2022 – Autor: Vereador Caio Garcia** – “Institui o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CACs) e reconhece suas atividades como de risco para os fins do art. 10 da Lei Federal nº 10.826/2003.”. **3º) Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022 – Autor: Vereador Lúcio Lava Carro** – “Concede o título de cidadão honorífico echaporense ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de São, Rodrigo Garcia, em especial reconhecimento pela sua atuação exemplar na vida pública.”. **4º) Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022 – Autor: Vereador Everton Alves Ferreira** – “Concede o título de cidadão honorífico echaporense ao Sr. Marco Antonio Scarsati Vinholi, em especial reconhecimento pela sua atuação exemplar na vida pública.”. **5º) REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo - O seguinte REQUERIMENTO fora apresentado pelos Senhores Vereadores, colocado em votação e aprovado por unanimidade: Vereador Silvio José de Souza: **REQUERIMENTO Nº 049/2022** – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre a usina de triturar entulhos em parceria com a Civap, se já se encontra no município, se há previsão de funcionamento, que tipo de





# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

documentação e/ou procedimentos faltam para iniciar seu funcionamento. **Vereador Lúcio Lava Carro: REQUERIMENTO Nº 050/2022** – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações se há previsão de adequação do salário dos agentes de saúde do município, considerando o piso nacional estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120/2022 em 2 (dois) salários mínimos, ou seja, em R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais). Após o requerimento foram apresentadas as seguintes INDICAÇÕES realizadas pelos senhores vereadores: **Vereador Moisés Antônio Leite: INDICAÇÃO Nº 121/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de criar um canal de comunicação via *WhatsApp* nos moldes com que outros municípios da região, como Assis e Ourinhos, sendo utilizado para facilitar o contato da população com a Administração Municipal a fim de busca de informações, solicitação de algum tipo de serviço prestado, dúvidas, reclamações, etc. **INDICAÇÃO Nº 122/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que realize a instalação de uma placa na praça da matriz fazendo menção ao Sr. Riodante Fontana, considerando que a referida praça recebe o nome deste ilustre cidadão, mas não possui nenhuma placa lhe fazendo referência, o que viria a contribuir na divulgação da história de nossa cidade. **INDICAÇÃO Nº 123/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de realizar a contratação de uma empresa especializada em estudo, planejamento e aplicação de melhorias no trânsito, considerando que nosso município possui um tráfego considerável dos mais variados veículos de transporte, o que com o tempo tende a aumentar, e tal situação traz a necessidade de buscar modernização e melhorias em nosso trânsito conforme nossa realidade e mudanças que podem e vem acontecendo devido ao crescimento. **Vereador Lúcio Lava Carro: INDICAÇÃO Nº 124/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de estender a construção do calçadão na entrada da cidade para o trecho compreendido entre a Rua Rio Branco e Rua Piauí, beneficiando também os moradores daquele local com tal benfeitoria. **INDICAÇÃO Nº 125/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que interceda junto ao órgão



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

competente para que disponibilize outro funcionário para prestar serviços na Unidade de Defesa Agropecuária de Echaporã, considerando a aposentadoria do único funcionário deste setor no município. **INDICAÇÃO Nº 126/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que realize a instalação de películas insulfilm em todos os veículos pertencentes à saúde municipal, a fim de oferecer maior proteção aos motoristas e usuários daqueles veículos no dia a dia. **Vereador Almir Robertto: INDICAÇÃO Nº 127/2022** – Reitera ao Executivo Municipal, para que providencie a recuperação, manutenção e valorização da Praça Milton Belontaine, além de sua real nomeação através de placa alusiva. Reitera ainda a limpeza das galerias de águas pluviais existentes nas Ruas Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, São Paulo e Amazonas, contribuindo assim ao combate à dengue e demais animais peçonhentos. **INDICAÇÃO Nº 128/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que realize a contratação de vigia noturno, suprimindo a demanda de vagas existentes no quadro de pessoal da Administração Municipal, bem como buscar melhorias com relação à proteção do patrimônio público. **INDICAÇÃO Nº 129/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que realize com urgência a troca e manutenção das lâmpadas da Praça da Matriz, pois a iluminação do local se encontra precária, o que tem favorecido a ação de vândalos que depreciam o local, bem como o uso de drogas ilícitas. **Vereador Luis Cesar dos Santos: INDICAÇÃO Nº 130/2022** – Reitera ao Executivo Municipal, para que realize limpeza e manutenção da Granja Mizumoto, bem como da estrada vicinal ali existente. Reitera ainda a instalação de um parquinho e academia ao ar livre naquela localidade. **INDICAÇÃO Nº 131/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de implantar em nosso município um projeto de distribuição gratuita de plantas medicinais, assim como é realizado em outros municípios, intitulado Projeto Farmácia Viva, e cuja implantação pode trazer inúmeros benefícios aos nossos munícipes. **Vereador Everton Alves Ferreira: INDICAÇÃO Nº 132/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que realize a contratação de farmacêutico e psicólogo a fim de suprir a grande demanda nas respectivas áreas na saúde de nosso município. **INDICAÇÃO Nº**



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

**133/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a contratação de monitores de ônibus a fim de suprir a demanda na educação municipal deste tipo de serviço. **Vereador Marcelo Roldon Peres: INDICAÇÃO Nº 134/2022** – Reitera ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de se realizar a retirada da mureta existente defronte ao Pronto Atendimento, e no lugar construir um estacionamento, a fim de facilitar a carga e descarga dos veículos utilizados pela saúde municipal, bem como melhorar o escoamento do tráfego naquele local. **Vereador Silvio José de Souza: INDICAÇÃO Nº 135/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através do setor competente analise a possibilidade de se realizar um novo planejamento a fim de buscar melhorias na área verde existente no Bairro Santa Rosa, possibilitando a prática de recreação por moradores naquele local, bem como passeios de crianças atendidas pela educação municipal. **INDICAÇÃO Nº 136/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através do setor competente, estude a possibilidade de ofertar a todos os funcionários que estejam ou venham a exercer funções de operadores de máquinas, bem como de motoristas de coletivos e caminhões, a fim de melhor formar estes servidores e ajuda-los a exercerem suas atividades com maior eficiência. **INDICAÇÃO Nº 137/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através do setor competente, estude a possibilidade de se criar uma carteira funcional para os funcionários dentro das suas atribuições, para que, quando necessário, tenham o direito de conduzir veículos e equipamentos oficiais desde que estejam preparados e aptos para tal finalidade. **Vereador Caio Garcia: INDICAÇÃO Nº 138/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que realize a limpeza da Rua Jovino Joaquim do Bomfim no Bairro Alto Cafezal. **INDICAÇÃO Nº 139/2022** – Reitera ao Executivo Municipal, para que realize a limpeza e manutenção das estradas vicinais, bem como seja realizada uma efetiva aplicação do código de posturas no Condomínio Altos da Figueira, especialmente com relação a limpeza dos terrenos de propriedade particular. Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA** que constou: **1º) Requerimento nº 51/2022** – **Autores: Vereadores Caio Garcia, Lúcio Lava Carro e Luis Cesar dos Santos** –



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

“Requeru a tramitação, em regime de urgência especial, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022 – Autor: Vereador Everton Alves Ferreira – “Concede o título de cidadão honorífico echaporense ao Sr. Marco Antonio Scarsati Vinholi, em especial reconhecimento pela sua atuação exemplar na vida pública.”**, nos termos do art. 191, parágrafo único, I, “b” e inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã (RICME). Sendo o PDL nº 3/2022 de autoria do Presidente, Sr. Everton Alves Ferreira, este deixou o comando dos trabalhos, passando-o ao Vice, Sr. Dirceu Aparecido Sverzuti. Durante a discussão, o autor do projeto defendeu a concessão do título, e a aprovação do requerimento. Ao final da discussão, o sr. Presidente em exercício solicitou a feitura de chamada nominal para voto do Requerimento, momento em que restou aprovado por unanimidade, atingindo a maioria absoluta de votos dos senhores vereadores, conforme estabelecido no inciso V do art. 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã. Aprovado o requerimento, como o referido projeto não possuía parecer sobre a matéria, o Sr. Presidente em exercício designou nos termos do art. 192, caput, do RICME, o **Sr. Silvio José de Souza** como relator especial para elaboração de parecer. O relator, então, apresentou o parecer em Mesa, solicitando a dispensa do período de suspensão da sessão. Opinou, ademais, pela admissibilidade e que a Câmara já possuía elementos suficientes para votar. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o PDL nº 03/2022 em discussão. Terminada a discussão o Sr. Presidente informou que a votação do projeto seria secreta, conforme termos regimentais. O Sr. Presidente então solicitou ao Procurador da Câmara para que mostrasse aos senhores vereadores a urna que seria utilizada para a votação, bem como mostrasse que a mesma estava vazia, e informou que as cédulas de votação estavam em suas respectivas mesas. Solicitou aos senhores vereadores para que colocassem seus votos em suas respectivas cédulas de votação. Após procedeu-se à chamada nominal concomitantemente ao recolhimento das cédulas de votação de cada um dos vereadores na urna de votação, e assinatura da folha de votação. Sendo chamado nominalmente, o Sr. Presidente em exercício assinou a folha



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

de votação enquanto não votante. Declarando então encerrada a votação, procedeu-se então à abertura de urna e apuração dos votos, sendo apurado a quantia de 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022. Sendo então necessária para a aprovação da matéria 2/3 de votos favoráveis (6 Votos) conforme legislação vigente (art. 17, XX da Lei Orgânica e do art. 54, § 1º, XII do Regimento Interno), o Sr. Presidente em exercício proclamou a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022. Retomando à Presidência, o Sr. Everton Alves Ferreira deu abertura ao uso da tribuna pelos senhores vereadores. Fez **Uso da Tribuna** todos os senhores vereadores para dispor sobre diversos assuntos e demais agradecimentos. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
Everton Alves Ferreira  
Presidente

  
Moisés Antônio Leite  
1º Secretário